

Após pedido de esclarecimento, a Área Requisitante entendeu ser necessário fazer uma retificação no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Uma vez que a alteração não afeta a elaboração da proposta, será incluído no sistema, através de AVISO, a retificação encaminhada pela Área Requisitante na data de hoje, 22/02/2024, conforme a seguir:

## RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

**PROCESSO Nº 01531.001968/2022-31**

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE UASG: 000403201**

### OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal desta Fundação Nacional de Artes - Funarte, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

#### Onde lê-se:

##### 5.1.12.1. Analista Administrativo III - CBO nº 2521-05:

2. Exigência: Nível Superior e experiência de 2 anos na área ou Nível Superior e Especialização.
3. Experiência profissional: mínima de 2 (dois) anos em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional ou Contrato de Trabalho.

#### Leia-se

2. Exigência: Nível Superior e experiência **de 6 (seis) meses** na área ou Nível Superior e Especialização.
3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional ou Contrato de Trabalho.

#### Onde lê-se:

##### 5.1.12.2. Analista Administrativo II - CBO nº 2521-05:

2. Exigência: Nível Superior e experiência de 2 anos na área ou Nível Superior e Especialização.
3. Experiência profissional: mínima de 2 (dois) anos em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

#### Leia-se

2. Exigência: Nível Superior e experiência **de 6 (seis) meses** na área ou Nível Superior e Especialização.

3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Onde lê-se:**

**5.1.12.3. Analista Administrativo I - CBO nº 2521-05:**

2. Exigência: Nível Superior e experiência de 1 (um) ano na área.

3. Experiência profissional: mínima de 1 (um) ano em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Leia-se**

2. Exigência: Nível Superior e experiência **de 6 (seis) meses** na área.

3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Onde lê-se:**

**5.1.12.4. Analista de Comunicação - CBO nº 2531-15:**

2. Exigência: Nível Superior e Especialização ou Nível Superior e experiência de 2 (dois) anos na área.

3. Experiência profissional: mínima de 2 (dois) anos em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Leia-se**

2. Exigência: Nível Superior e experiência **de 6 (seis) meses** na área ou Nível Superior e Especialização.

3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Onde lê-se:**

**5.1.12.7. Assistente Social - CBO n.º 2516-05:**

2.2. Exigência: Nível Superior, registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e experiência de 1 (um) ano na área.

2.3. Experiência profissional: mínima de 1 (um) ano em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Leia-se**

2. Exigência: Nível Superior, registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e experiência **de 6 (seis) meses** na área.

3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Onde lê-se:**

**5.1.12.8. Motorista - CBO nº 7823-10:**

2. Exigência: Nível fundamental, Carteira Nacional de Habilitação - categoria D e experiência de 1 (um) ano na área.
3. Experiência profissional: mínima de 1 (um) ano em atividades similares às descritas neste instrumento comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Leia-se**

2. Exigência: Nível fundamental, Carteira Nacional de Habilitação - categoria D e experiência **de 6 (seis) meses** na área.
3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em atividades similares às descritas neste instrumento comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Onde lê-se:**

**5.1.12.9. Copeiro - CBO nº 5134-25:**

2. Exigência: Nível fundamental e experiência de 1 (um) ano na área.
3. Experiência profissional: mínima de 1 (um) ano em atividades similares às descritas neste instrumento comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Leia-se**

2. Exigência: Nível fundamental e experiência **de 6 (seis) meses** na área.
3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em atividades similares às descritas neste instrumento comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional.

**Onde lê-se:**

**5.1.12.10. Analista Cultural Regional - CBO nº 2521-05:**

2. Exigência: Nível Superior e Especialização ou Nível Superior e experiência de 3 (três) anos na área cultural e artística.
3. Experiência profissional: mínima de 3 (três) anos em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional ou Contrato de Trabalho. Clipping e portfólio, referentes à atuação no campo artístico-cultural, poderão ser documentos adicionais para comprovação de experiência no setor.

**Leia-se**

2. Exigência: Nível Superior, experiência **de 6 (seis) meses** na área cultural e artística ou Nível Superior e Especialização.
3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em atividades similares às descritas neste instrumento, comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional ou Contrato de Trabalho. Clipping e portfólio, referentes à atuação no campo artístico-cultural, poderão ser documentos adicionais para comprovação de experiência no setor.

**Onde lê-se:**

**5.1.12.11. Assistente Cultural Regional - CBO nº 4110-10:**

2. Exigência: Nível Médio e experiência de 1 (um) ano na área.
3. Experiência profissional: mínima de 1 (um) ano em serviços de apoio em produção cultural comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional, e/ou contrato de trabalho. Clipping e portfólio, referentes à atuação no campo artístico-cultural, poderão ser documentos adicionais para comprovação de experiência no setor

**Leia-se**

2. Exigência: Nível Médio e experiência **de 6 (seis) meses** na área.
3. Experiência profissional: mínima **de 6 (seis) meses** em serviços de apoio em produção cultural comprovada por meio de registro na Carteira Profissional de Trabalho, atestado de órgão público e/ou conselho regional, e/ou contrato de trabalho. Clipping e portfólio, referentes à atuação no campo artístico-cultural, poderão ser documentos adicionais para comprovação de experiência no setor

Documento assinado digitalmente

FILIPPE PERIRA DE AGUIAR BARROS

Data: 22/02/2024 16:52:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>